

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 210ª

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 210ª às 9h00min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Moisés Santana/Lar Pérola de Cristo; 2. Gildásio Francisco de Jesus/ ACOPAMEC; 3. Nilton Marcelino Oliveira/ CECOM; 4. Renildo Barbosa e Mariana Guedes/ IBCM; 5. Ingrid Guedes e Leila Santana/ Lar da Criança 6. Rebecca Sacramento/ SEMPRE; 7. Ana Maria Batista/ SEMOB; 8. Eliene de Assis Campos/SMS; 9. Márcia Oliveira/ União Santa Cruz; 10. Cláudio Bonfim/SEFAZ; 11. José Gilmar /Dom Bosco, sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, Presidente do CMDCA, no auditório do CECOM - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade, sito à Av. Garibaldi, s/n em frente a Praça Lord Cochrane. O Presidente abre a sessão socializando a pauta: 1. Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares. 1.1. Análise de recursos e defesas; 1.2. Capacitação e 2. O que ocorrer. O presidente estabelece como critério para votação, sendo sim para manter o parecer da comissão e não para rever o parecer da comissão. Fica estipulado o tempo de 2 minutos para cada candidato e denunciante presentes se pronunciarem, sendo que a cada defesa será feita um breve resumo da denúncia para que o colegiado possa se apropriar do teor do processo. Dando sequência ele solicita a relação dos candidatos que pediram apresentação de defesa oral, sendo organizado, conforme as solicitações feitas por e-mail. Iniciando pela candidata Vânia Felzembourg - (Jucimara, Michele, Natalie e Renildes). Processo de nº 16/2019, ato complementar notificação de nº 69/2019, ato complementar decisão de nº 110/2019. Após ouvir a candidata Vânia o presidente passa a palavra para a candidata Natalie, que prefere se abster do tempo de fala. Conforme solicitação o presidente convoca a candidata Michele, que também solicitou defesa oral, porém esta não estava presente na assembleia, sendo lida a defesa. Feita votação, o colegiado define, por unanimidade, **manter o parecer da comissão**; Apresentação do candidato Elder Santos – Processo de nº 13 e 18/2019, Ato Complementar notificação de nº 80/2019, ato complementar de decisão de nº 114 e 119/2019. Apresentação de vídeo denúncia. O candidato faz pronunciamento de sua defesa referente aos dois processos, um de cada vez. Feita votação, o colegiado define, por unanimidade, para cada processo e defesa, **manter os pareceres da comissão nos dois processos**; Dando sequência, apresentação do candidato Vagner Carneiro – Processo de nº 20/2019, Ato complementar de notificação 86/2019, Ato complementar de decisão de nº 116/2019 Apresentação de vídeo denúncia. O Candidato apresenta sua defesa, e o colegiado decide, por unanimidade, **manter o parecer da comissão**; Apresentação da candidata Samile (Roselita, Elisângela, Soraia e Jaqueline) – Processos de nº 01, 02, 03, 09, e 17/2019, Ato Complementar de notificação de nº 62, 64, 70 e 71/2019, Ato complementar de decisão nº 96 e 103/2019. Candidata procede a apresentação de sua defesa. O colegiado decide, por unanimidade, **manter o parecer da Comissão**. Em sequência o denunciante Mateus ratifica a denúncia já apresentada anteriormente e comunica que apresentou as mesmas denúncias no Ministério Público e na Defensoria Pública, bem como sinaliza que as candidatas serão representadas criminalmente pelos atos praticados. Ainda dentro deste mesmo processo é dada a fala para a candidata Elisângela, que apresenta sua defesa. O colegiado, após ouvir as denunciadas e o denunciante define, por unanimidade, **manter o parecer da comissão**; Apresentação da Candidata Joselina (Sonia, Liliana, Laís Lana e Laís

Araújo), Processo de nº 02/2019, ato complementar de notificação de nº63/2019, ato complementar de decisão de nº 109/2019. Apresentação de vídeo. Feito defesa oral das candidatas: Joselina, Sonia, Laís Lana e Liliana. A candidata Laís Araújo não estava presente na assembleia no momento da leitura. O colegiado, após ouvir as defesas, define por unanimidade, **manter a decisão da comissão**. Em relação a Candidata Maria Eugenia – Processo de nº 22/2019, Ato complementar de notificação 87/2019, ato complementar de decisão 118/2019. A candidata não compareceu na assembleia, mas mandou seu advogado, Sr. Sóstenes, apresentar sua defesa. Feito apresentação da defesa da candidata, o colegiado define, por unanimidade, **manter o parecer da comissão**. O presidente da comissão apresenta uma planilha referente os processos de denúncias e solicitação de recontagem de votos. Dando sequência o presidente passa para a 2ª pauta, referente à capacitação, apresentação o Ato complementar de nº 120/2019, informando que haverá uma retificação do mesmo, em relação aos horários. Fala da importância da participação de todos os candidatos eleitos (titulares e suplentes) na capacitação, que a comissão buscou estabelecer horários flexíveis no intuito de contar com a participação de todos os candidatos, mas salienta que, conforme o edital o candidato não poderá obter menos que 75% de participação no curso, fala da necessidade de apresentação dos crachás durante toda a capacitação. Informa sobre a previsão de reunião referente a capacitação no dia 01/11/2019, porém em decorrência do atraso no envio dos e-mails com a convocação, bem como a participação da maioria dos candidatos nesta assembleia fica cancelada a reunião de amanhã.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

Sala das sessões.

RENILDO BARBOSA
Presidente